



Prefeitura Municipal de Lagoinha

e-mail: preflagoinha@uol.com.br

LEI NÚMERO 914 DE 05 DE JULHO DE 2016.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA LOCAR TERRENO DESTINADO A INSTALAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO; E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL DESTINADO ÀS DESPESAS COM A LOCAÇÃO, ACRESCENTANDO AÇÕES, PROJETOS, ATIVIDADES, METAS E OBJETIVOS NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO – E NO PPA DO MUNICÍPIO DE LAGOINHA PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

JOSÉ GALVÃO DA ROCHA, Prefeito Municipal de Lagoinha, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a locar terreno para instalação de Aterro Sanitário, pelo prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogado por igual período, em local que mereça aprovação e licença da CETESB.

Art. 2º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Especial até o limite estabelecido na dotação, nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob as seguintes classificações e fontes de recursos:

Órgão:	05	SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO	
Unidade:	05.02	SETOR DE SANEAMENTO	
Atividade	2.043	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	
Elemento	3.3.90.36	OUTROS SERV. TERC. PESSOA FÍSICA	
Recurso	01.110	RECURSOS PRÓPRIOS – TESOIRO	10.000,00

Art. 3º - O Crédito Adicional aberto pela presente lei será coberto com recursos do Superávit Financeiro do exercício anterior.

Parágrafo Único: Os recursos constarão obrigatoriamente do Decreto Executivo que proceder a abertura do Crédito Especial nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.


Art. 4º - Este Crédito Especial será incluído na programação das ações contidas na LDO e no PPA do presente exercício.

Art. 5º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoinha, 05 de julho de 2016

JOSÉ GALVÃO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por Editais,
Data Supra.


JOSE ANTONIO RIBEIRO
Secretário em Substituição